



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 539, DE 13 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no processo 23065.012217/2022-67, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 04/2022 – CEUA/UFAL de 29 de abril de 2022, que informa a composição dos atuais membros titulares e suplentes da Comissão de Ética no Uso de Animais-CEUA, definida de acordo com o resultado do edital nº 02/2022 -CEUA/PROPEP/UFAL, designado pela Portaria nº45 da PROPEP, de 06 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, os membros, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufal – CEUA/UFAL, para o biênio 2022/2024, na forma a seguir:

CARGO/FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	MEMBRO	SIAPE	MEMBRO	SIPAE
COORDENADOR	LÁZARO WENDER OLIVEIRA DE JESUS	1265581	TOBYAS MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ	1482631
BIÓLOGO	MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA	1851353	SELMA TORQUATO DA SILVA 1	2188189
MEMBRO MÉDICO VETERINÁRIO	ELISÂNGELA PATRÍCIA MAIA DE ARAÚJO	1838490	JONATAS CAMPOS DE ALMEIDA	1393994
DOCENTE SAÚDE	LUCIANA COSTA MELO	3159321	ANDREIA ESPÍNDOLA VIEIRA RIBEIRO	1573437
DOCENTE SAÚDE	MÜLLER RIBEIRO ANDRADE	2119250	JAMYLLLE NUNES DE SOUZA FERRO	1345072
DOCENTE AGRÁRIAS	SANDRA ROSELI VALÉRIO LANA	1332822	KEDES PAULO PEREIRA	2150633
REPRESENTANTE “AD HOC” DA SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS (SPA)	LUIZ RICARDO REIS BERBERT (UFRJ)	3088712	_____	

Art. 2º Homologar os atos praticados pelos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO